



PORTARIA Nº 118 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.049920/2021-30

Belo Horizonte-MG, 11 de novembro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi discutido na 208ª reunião do Conselho de Graduação, realizada em 10 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável por avaliar a Minuta de Alteração do Regulamento das Atividades de Monitoria dos Cursos de Graduação do CEFET-MG (Processo Eletrônico nº 23062.049288/2021-24).

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Hermes Augusto Oliveira Rabelo (2975841) - presidente;
- II. Wanderley dos Santos Roberto (1191871);
- III. Edna Vieira da Silva (1172295);
- IV. Victor David Mendoza Cavalcanti (20183004642).

Art.3º - A Comissão terá duração de **45 (quarenta e cinco)** dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 10:18)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **41174ac9b1**